

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 187/2018**, expedida em 22 de março de 2018, processo n. 03030/2017, em nome de **JOSÉ SAGMEISTER JUNIOR**, no município de Camapuã/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de maio de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**EDITAL 06/2021 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH/MS**

ENTIDADES/INSTITUIÇÕES ELEITAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Gestão 2021/2024 – CERH/MS.

Publicação da lista das Entidades / Instituições de Organizações Civis e dos Usuários de Recursos Hídricos, eleitas para preenchimento das vagas no CERH/MS - 2021/2024.

A Secretaria Executiva do CERH/MS, considerando os Editais 01,02,03,04 e 05/2021, todos publicados no DOE/MS, para procedimentos eleitorais e habilitação de entidades/instituições da sociedade civil e de usuários de recursos hídricos que participaram do processo eleitoral e foram eleitas para composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dar publicidade a lista das instituições/entidades de Organizações Civis e Usuários de Recursos Hídricos, eleitos na **Assembleia realizada no dia 26 de maio de 2021**, conforme edital 04, publicado no DOE/MS 10.504 de 12 de maio de 2021, para ocupação nas vagas do CERH/MS – Gestão 2021/2024, em atendimento ao regimento Interno.

**Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas.**

**1 - ASSOMASUL** - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (**Titular e Suplente**)

**2 - CONISUL** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do MS (**Titular**)

**COINTA** - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (**Suplente**)

**Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa.**

- 1** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - **CREA/MS (Titular)**  
Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul - **AEAMS (1º Suplente)**  
Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB/MS (2º Suplente)**
- 2** - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - **UFMS (Titular)**  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- **EMBRAPA Pantanal (1º Suplente)**  
Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste - **EMBRAPA/CPAO (2º Suplente)**

**Organizações Não-governamentais**

- 1** - Instituto das Águas da Serra da Bodoquena – **IASB (Titular)**  
Sociedade de Defesa do Pantanal – **SODEPAN (1º Suplente)**
- 2** - Associação Amigos da Natureza do Bolsão - **ANB (Titular)**  
Mulheres em Ação no Pantanal – **MUPAN (1º Suplente)**

**Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio de Domínio Estadual**

- 1** - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé – **CBH Santana e Aporé (Titular)**  
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – **CBH Ivinhema (1º Suplente)**  
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – **CBH Miranda (2º Suplente)**

**Usuários de Recursos Hídricos – Saneamento – Abastecimento e Esgotamento Sanitário**

- 1 - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - **SANESUL (Titular)**  
**Águas Guariroba S.A (1º Suplente)**

**Usuários de Recursos Hídricos – Agropecuário**

- 1** - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS - **FAMASUL (Titular)**  
Sindicato Rural de Maracaju – **SIRUMA (1º Suplente)**  
Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul/MS – **SRNAS (2º Suplente)**

**Art. 2º** As entidades/instituições eleitas terão prazo **até 07/06/2021** para encaminhar os nomes e contatos dos representantes no e-mail [cerhidricos@gmail.com](mailto:cerhidricos@gmail.com), conforme definido na Assembleia.

**Art. 3º** A Lista final da composição CERH/MS – Gestão 2021/2024, será publicada após as indicações dos representantes das instituições e também estará disponível na página do Conselho no site do Imasul ([www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br))

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2021.

LEONARDO SAMPAIO COSTA  
Comissão Eleitoral / Secretaria Executiva  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS